LEI COMPLEMENTAR Nº 432, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que *"Dispõe sobre o serviço público de transporte por táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências"*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o inciso IV do art. 22 e o parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 22.** [...]

[...]

IV - cor branca padrão com programação visual definida pelo FOZTRANS em resolução própria para os sindicatos, associações e cooperativas credenciados;

[...]" (NR)

"**Art. 84.** [...]

[...]

Parágrafo único. O Edital será publicado uma única vez no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, no quadro de avisos do FOZTRANS e enviado mediante cópia ao SINDITÁXI – Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Foz do Iguaçu, às associações e às cooperativas legalmente constituídas." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal da Administração

Gabriel Augusto Oro Serafini
Diretor-Superintendente do Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 11/07/2024 01:49
Assinado digitalmente por EDSON LUIZ PAGNUSSAT CPF: (04139947918) Data: 11/07/2024 06:12
Assinado digitalmente por GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI:00383867983 CPF: (00383867983) Data: 12/07/2024 08:21
Este documento foi assinado digitalmente por todos os signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidp/publico/verificar e utilize o código d98f73ff-4a55-42d9-9f1e-b5f314acaf53.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **432/2024**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 1O DE SETEMBRO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR TÁXI, ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE CONSISTE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d98f73ff-4a55-42d9-9f1e-b5f314acaf53

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d98f73ff-4a55-42d9-9f1e-b5f314acaf53

Hash do Documento

1EF37A3C7817850AF6EFDA176143B9D16CE8A5E9DBB561AE7DA6D377B22155C0

Anexos

432 - ALTERA A LC Nº 223-2014 - TAXI - PLC 09-2024 - VEREADORA ANICE GAZZAOUI..docx - **542ac404-70fa-4f74-9d51-02ae80460c6f**
PLC 09-2024 - ANICE GAZZAOUI.pdf - **f69f71e1-cb6c-42fb-8c82-246071afb028**
MANIFESTAÇÃO FOZTRANS - OFÍCIO- Nº 657-2024.pdf - **5affad8e-943a-47d9-8de3-1c0a0c39c33f**
MANIFESTAÇÃO PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 37754-2024.pdf - **4e5ae72b-f099-4f82-a0e6-f87ef839c46f**
432 - ALTERA A LC Nº 223-2014 - TAXI - PLC 09-2024 - VEREADORA ANICE GAZZAOUI.pdf - **7fdcbb40-ed19-4759-a04f-829dd39f3302**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 11/07/2024 13:49:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 11/07/2024 18:12:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 12/07/2024 8:21:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4997 - Data: 12/07/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.